

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CMULHER

REQUERIMENTO Nº de 2018

(Da Sra. Deputada JÔ MORAES)

Requer realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a avaliação de modelos e de resultados das políticas públicas para enfrentamento à violência contra mulheres.

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de reunião de Audiência Pública com o tema: “Avaliação de modelos e de resultados das políticas públicas para enfrentamento à violência contra mulheres”. Com a presença dos seguintes convidados:

1. Henrique Marques Ribeiro - Coordenador do Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal;
2. Dr. José Raimundo Carvalho - Coordenador Mundial da Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
3. Dra. Wânia Pasinato - Assessora Técnica da ONU Mulheres na área de enfrentamento à violência contra mulheres.
4. Dra. Lúcia Bessa - presidente da Comissão de Combate à Violência Familiar - OAB-DF

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, o sucesso na gestão de políticas públicas voltadas a enfrentar problemas públicos tem se relacionado, principalmente, com a capacidade de se compreender uma determinada situação da realidade social, identificando problemas, e, a partir deles, definir e implementar estratégias de ação e respectivos objetivos e metas.

O que se aplica também ao enfrentamento da violência contra as mulheres, especialmente em razão da complexidade inerente tanto ao problema quanto às iniciativas governamentais e não governamentais voltadas ao seu enfrentamento.

Os esforços para avaliação de ações e políticas públicas têm recebido uma atenção cada vez maior e, conseqüentemente, maior espaço na agenda do Congresso Nacional, como instrumento de materialização da prerrogativa constitucionalmente conferida ao Poder Legislativo de controle das ações do Poder Executivo.

No que diz respeito aos esforços para avaliar as políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres, é possível destacar o trabalho realizado pelo Instituto de Pesquisa DataSenado e, mais recentemente, pelo Observatório da Mulher contra a Violência.

Desde 2005, ano anterior à promulgação da Lei Maria da Penha, o DataSenado aplica, a cada dois anos, pesquisa telefônica sobre o tema violência doméstica contra a mulher. A análise comparativa entre os resultados obtidos na última edição dessa pesquisa, realizada em 2017, e aqueles relativos às edições anteriores indicaram que o problema da violência doméstica e familiar contra mulheres no Brasil tem passado por transformações.

Uma das constatações verificadas nessa última edição foi o aumento significativo do percentual de mulheres que declararam ter sido vítimas de algum tipo de violência provocada por um homem: esse percentual passou de 18%, em 2015, para 29%, em 2017. Apontou, ainda, o incremento do percentual de mulheres que afirmou não ter tomado qualquer atitude após a última agressão sofrida, que passou de 15%, em 2013, a 27%, em 2017. Bem como que apenas uma em cada 3 mulheres afirmou ter buscado a intervenção do Estado com vistas a enfrentar a violência sofrida, seja procurando uma delegacia comum (17%), seja procurando uma delegacia especializada (16%).

Tais transformações foram investigadas de forma mais profunda no âmbito da pesquisa qualitativa, realizada pelo Observatório da Mulher contra a Violência, “Aprofundando o Olhar sobre o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres”.

A pesquisa conclui que essas transformações podem ser consequência tanto do marco legislativo quanto do desenho ou execução das políticas públicas implantadas com vistas a enfrentar a violência contra mulheres. Discute, dessa forma, em que medida a efetividade dessas ações influencia os fatores que condicionam o momento em que a mulher busca a intervenção do Estado para interromper o ciclo de violência.

Diante de tais considerações, a realização da audiência pública objeto deste requerimento tem por objetivo reunir especialistas capazes de aprofundar a discussão acerca dos temas abordados na referida pesquisa.

Portanto, diante da justificativa ora expostas, peço às nobres e aos nobres colegas a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de de 2018.

Deputada Jô Moraes
PCdoB/MG